

§ 1º Os membros oriundos da Procuradoria Geral do Município e da Secretaria Municipal de Finanças serão indicados pelos titulares das respectivas pastas.

§ 2º O NIF contará com um Coordenador, a ser escolhido dentre seus membros e que será responsável pela coordenação das atividades do grupo, e também com um Secretário para a função de organização administrativa dos trabalhos e das reuniões, a serem indicados pelo Secretário de Finanças.

§ 3º O NIF deverá apresentar Plano Estratégico Anual de Ações e relatório mensal das atividades desenvolvidas com as respectivas proposições e resultados esperados na gestão fiscal municipal.

Art. 4º O Núcleo de Inteligência Fiscal - NIF funcionará em espaço com recurso material necessário para o cumprimento de suas atribuições, sendo obrigatórias no mínimo 04 (quatro) reuniões mensais ordinárias, sem o prejuízo de convocações extraordinárias para o atendimento de demanda excepcional.

Art. 5º A nomeação dos membros se dará por tempo indeterminado, sendo de livre escolha do Prefeito Municipal a alteração de sua composição a qualquer tempo.

Art. 6º Os órgãos e entidades municipais, tendo em vista os objetivos do NIF, deverão auxiliar os trabalhos com informações e documentos que o grupo entenda como pertinentes para cumprir o seu mister.

Art. 7º Os membros do Núcleo de Inteligência Fiscal - NIF perceberão verba de natureza indenizatória pelo trabalho realizado mensalmente no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos) reais e seu Secretário o valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), que será reajustado pelo IPCA em janeiro de cada ano por meio de Decreto com a atualização monetária.

Art. 8º A composição, o funcionamento e a estrutura do Núcleo de Inteligência Fiscal - NIF podem ser detalhados por norma regulamentar em Decreto Municipal.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,
17 DE ABRIL DE 2025.

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO
PREFEITO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E R TARGINO DOS SANTOS EIRELI

TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO N.º 107/2024

OBJETO: constitui objeto do presente o acréscimo de quantidade dos quantitativos do Contrato 107/2024 para contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças automotivas, acessórios e/ou componentes de reposição novos e genuíno, das diversas marcas de veículos nacionais e importados, pertencentes à Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania conforme especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR GLOBAL: O acréscimo se dá no valor de **R\$ 15.870,00 (quinze mil e oitocentos e setenta reais)**, correspondente ao percentual de 21,19% do valor do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 124, Inciso I, b, da Lei n.º 14.133/2021.

AUTORIZAÇÃO: Formulário de solicitação de empenho nº 081/2025, datado de 12/03/2025, devidamente autorizado pela Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, termo este constante no Processo Administrativo 2024003492.

DESPESAS: PT: 26.2601.08.244.0134.2248; ED: 339039; Fonte: 15000000, Ficha nº 20250820 da Nota de Empenho nº 109/2025, de 12/03/2025, no valor de R\$ 8.370,00 (oito mil e trezentos e setenta reais), e PT: 26.2601.08.244.0134.2248; ED: 339039; Fonte: 15000000, Ficha nº 20250819 da Nota de Empenho nº 110/2025, de 12/03/2025, no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 31/03/2025

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/FTAR

PROCESSO SEI-2025-21000158

A FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, vem através deste, informar que **realizará Chamamento Público para a seleção de propostas de pessoa física e/ou pessoa jurídica de direito privado, para formação do Calendário Oficial de Eventos, no ano de 2025.** PERÍODO PARA ENTREGA DA FICHA DE INSCRIÇÃO (PROPOSTA) E DOCUMENTAÇÃO: INÍCIO: 17/04/2025, às 10:00h e TÉRMINO: 05/05/2025, às 16:00h. LOCAL: E-mail: turisangra.cp@angra.rj.gov.br. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.angra.rj.gov.br>.

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

CRONOGRAMA

O Secretário de Cultura e Patrimônio torna pública, a fase de análise da Comissão de Avaliação Técnica, recurso e convocação para contratação dos selecionados no Edital de Chamamento Público 004/2025/FMC.

INSCRIÇÕES	Até 25/04/2025
Análise da Comissão de Avaliação Técnica	26/04/2025 à 05/05/2025
Publicação do resultado	06/05/25
Apresentação de recurso	07 a 09/05/2025
Resultado do recurso	13/05/05
Resultado final	16/05/25
Apresentação de documentação / contratação	A partir de 19/05/2025

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

P O R T A R I A Nº 013/2025

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1782/2021, publicada em 08 de Outubro de 2024, na Edição nº 1.870 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina a Lei Federal 14.133/2021.

RESOLVE:

Designar o servidor **Robson Cosme de Oliveira** matrícula nº 12277 CPF nº 027.xxx.607-xx, como **Gestor do contrato** para acompanhar, como titular, a execução dos seguintes Processos:

Designar o servidor, Alonso de Oliveira matrícula nº 2196 e CPF nº 931.xxx.287-xx, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

Processo nº SEI-2025-03000179-Contratação da Banda de Música Jardim Sarmento para os eventos “ Festa São Benedito e Festa São José Operário” no Bairro Village, nos dias 13,14,15,18,21,27 e 01/05/2025.

Processo nº SEI-2025-03000227-Contratação do Grupo Inspira-samba representado por wosenclever Pena dos Santos para o evento “ Festa São José Operário” no bairro Village, no dia 25/04/2025

Processo nº SEI-2025-03000228-Contratação do Cantor Davi de Carvalho Dias para o evento “ Festa São José Operário” no Bairro Village, nos dias 22 e 23/04/2025.

Processo nº SEI-2025-03000228-Contratação do Cantor Davi de Carvalho Dias para o evento “ Festa São José Operário” no Bairro Village, nos dias 22 e 23/04/2025.

Processo nº SEI-2025-03000208-Contratação do Grupo Aglomerou representado por João Victor Silva Costa para o evento “ Festa São José Operário” no Bairro Village, no dia **01/05/2025**.

Processo nº SEI-2025-03000234-Contratação da Banda Kulha Representado por Rafael Corrêa Bitencourt para o evento “ Festa São José Operário” no Bairro Village, no dia 26/04/2025.

Processo nº SEI-2025-03000230-Contratação da Banda Anjos & Resgate representado por ERALDO SILVA MATTOS para o evento “ Festa São José Operário” no Bairro Parque Mambucaba no dia 03/05/2025.

Processo nº SEI-2025-03000222-Contratação da **Banda Pago-de da Rainha** representada por **Thaiane dos Santos Vasconcelos** no evento “ Festa São José Operário” no Bairro Village, no dia 22/04/2025.

Processo nº SEI-2025-03000219-Contratação do Cantor Sandro Santos no evento “ Festa São José Operário” no Bairro Village, no dia **23/04/2025**.

Processo nº SEI-2025-03000220-Contratação da **Dupla Lucas & Guilherme** representado por **Lucas Oliveira Borges do Couto** para o evento “ Festa São José Operário” no Bairro Village, no dia 27/04/2025.